

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 036/2026

Senhor(a) Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),



Rárika de Araújo Bastos, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, vem, nos termos regimentais, APRESENTAR Moção de Aplausos à equipe do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP) de Parnamirim/RN, pelos relevantes esforços na promoção da inclusão produtiva e na reintegração social dos usuários atendidos.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos justifica-se pelo relevante e meritório trabalho desenvolvido pela equipe do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP) de Parnamirim/RN, que atua de forma contínua, comprometida e humanizada na promoção da inclusão produtiva e na reintegração social de pessoas em situação de rua, público historicamente marcado por processos de exclusão e vulnerabilidade extrema.

No plano constitucional, a homenagem encontra fundamento no art. 1º, inciso III, da Constituição Federal, que consagra a dignidade da pessoa humana como um dos pilares da República, bem como no art. 6º, que reconhece a assistência social, a saúde e a moradia como direitos sociais. Soma-se a isso o disposto no art. 23, inciso II, que estabelece a competência comum dos entes federativos para cuidar da assistência pública, e no art. 203, que assegura que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição, reforçando seu caráter universal e protetivo.

Destaca-se a Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), que define como objetivos da assistência social a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, diretrizes estas plenamente materializadas nas ações desenvolvidas pelo Centro POP. A atuação da equipe também está alinhada à Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto Executivo Federal nº 7.053/2009, que orienta a garantia de direitos, o acesso aos serviços públicos e a promoção da cidadania, bem como à

Resolução CNAS nº 109/2009, que tipifica os serviços socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Especial.

A iniciativa encontra respaldo na Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, especialmente no art. 11, que trata da promoção do bem-estar da população; no art. 86, que assegura o princípio da eficiência administrativa; e nos arts. 147 e 148, que reconhecem a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, voltado à garantia dos mínimos sociais e à oferta de serviços de proteção social com respeito à dignidade humana.

Diante desse arcabouço normativo, evidencia-se que o trabalho desenvolvido pelo Centro POP não apenas atende às diretrizes legais, mas as concretiza de maneira exemplar, por meio de uma equipe técnica e de apoio que atua com dedicação, sensibilidade e compromisso social.

Salienta-se, ainda, a participação ativa dos usuários do Centro POP em iniciativas de inclusão produtiva durante o período carnavalesco, evidenciando o impacto concreto das ações desenvolvidas pela equipe. Durante o Carnaval do Povo 2026, em Pirangi do Norte, quatro usuários da unidade socioassistencial integraram a Central do Reciclador, atuando na coleta e comercialização de materiais recicláveis ao longo dos cinco dias de festa. A iniciativa possibilitou a geração de renda, o fortalecimento da autonomia e a promoção da dignidade, ao mesmo tempo em que contribuiu para a gestão sustentável dos resíduos sólidos. A Central do Reciclador configura-se como uma ação inovadora, ao articular sustentabilidade ambiental, inclusão social e geração de oportunidades, demonstrando que políticas públicas eficazes são aquelas que integram cuidado, cidadania e desenvolvimento humano. Tal experiência reforça o papel estratégico do Centro POP como agente de transformação social, capaz de promover não apenas acolhimento, mas também caminhos reais de superação e reinserção social.

Assim, esta Moção de Aplausos tem por finalidade reconhecer e enaltecer o empenho dos profissionais que integram o Centro POP de Parnamirim/RN, quais sejam:

- Miriam Amaral Souza Maciel – Coordenadora
- Ana Clara de Oliveira – Assistente Social
- Adeilza Climaco Ferreira – Assistente Social
- Nayana do Nascimento Marinho – Psicóloga
- Carlos Henrique Rodrigues Ferreira – Educador
- Maria Dalva Vieira da Câmara – Administrativo
- Bianca Marcelino de Oliveira Souza – Administrativo
- Darlisson Samuel Silva de Lima – Porteiro
- Fabrício de Araújo Carneiro – Porteiro
- José Leandro V. S. Pedro – Porteiro



- João Batista F. de L. Filho – Porteiro
- Ednaldo Carneiro Filho – Porteiro
- Hevertto Brendo da Silva Câmara – Motorista
- Larissa Priscila C. Araújo – Auxiliar de Serviços Gerais
- Kadoja Felicio da Costa – Auxiliar de Serviços Gerais
- Elenaide Pinheiro do Nascimento – Auxiliar de Serviços Gerais
- Pedro Henrique Fernandes Tavares – Cozinheiro
- Rizolene Maria da S. Pessoa – Auxiliar de Cozinha

Por todo o exposto, resta plenamente justificada a presente homenagem, como forma de reconhecimento público e institucional a esses profissionais que, com ética, responsabilidade e compromisso, contribuem significativamente para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária.

Parnamirim/RN, 16 de março de 2026.



Rárika de Araújo Bastos
Vereadora

